

Sobre a Experiência da Cooperativa dos Agricultores Familiares da Região do Caparaó-es (coofaci).

Weriton Azevedo Soroldoni
wsoroldoni@yahoo.com.br
FACIG

Jane Correa Alves Mendonça
janeagronegocio@hotmail.com
FACIG

Resumo: Ao longo dos últimos anos, muitos são os questionamentos e discussões acerca da forma pela qual a sociedade tem buscado e qual desenvolvimento tem alcançado. Este fato explicita de forma clara um alerta global para a necessidade urgente de alterar o desenvolvimento econômico em direção à sustentabilidade. A COOAFACI, organização cooperativa da região do Caparaó, Espírito Santo, que atua no Fair Trade, contribui ao desenvolvimento sustentável das atividades desenvolvidas pelos produtores que utilizam esta estratégia comercial. Objetivou-se compreender como a COOAFACI, inserida no atual contexto do paradigma da sustentabilidade, tem atuado e contribuído ao desenvolvimento sustentável, paratanto, utilizou-se a revisão bibliográfica sobre os temas centrais abordados acima, além das informações obtidas de fonte primária através de entrevista estruturada aplicada ao presidente da COOAFACI e dados secundários advindos do IBGE. Conclui-se que apesar de atender aos preceitos da sustentabilidade, a exemplos da geração de renda, a diversificação dos processos produtivos, a estabilidade dos ecossistemas, dentre outros, a COOAFACI apresenta a ausência de comprometimento de alguns cooperados, a falta de infraestrutura da cooperativa, a baixa rentabilidade das propriedades rurais, a ausência de ações que contemplam a questão de gênero, como vulnerabilidades e desafios a sustentabilidade das atividades desenvolvidas pela cooperativa.

Palavras Chave: Sustentabilidade - Fair Trade - Agricultura Familiar - Cooperativismo -

1 INTRODUÇÃO

As atividades econômicas, tecnológicas, políticas e sociais, relacionadas à produção, à transformação, à distribuição e ao consumo de produtos de origem vegetal e animal, compõem o agronegócio brasileiro. Um dos segmentos da economia nacional que movimenta bilhões de dólares anualmente e empregam milhões de pessoas.

Apesar de fatores extremamente positivos ao país como extensas áreas agricultáveis, mão-de-obra numerosa e barata, disponibilidade de água, estações definidas, dentre outras, notadamente, culturas como soja, algodão, café, laranja, cana-de-açúcar, pecuária leiteira e de corte estão modificando, ao longo das décadas, a paisagem e concentrando a economia em regiões do país.

O desenvolvimento sustentável implica um processo em que fatores sociais, ecológicos, culturais, políticos e econômicos, dentre outros, estejam inter-relacionando-se de forma equilibrada. A internalização do desenvolvimento sustentável pelas organizações como fator de mudanças internas e, posteriormente, externas, contribui para mudanças na cultura desenvolvimentista e possibilitam a inserção de cooperativas, cujas atividades são guiadas por valores e princípios, oriundos do cooperativismo, que buscam o equilíbrio entre o social e o econômico nesse processo transformador. Neste contexto inserem-se as organizações cooperativas que atuam no *Fair Trade*.

Almeida (apud OLIVEIRA, R. F. de et al.,2008) sugere que o *Fair Trade* pode ser estudado sob o prisma teórico de várias matrizes, inserindo-o nos temas: comércio internacional, desenvolvimento sustentável, ocupação e organização do espaço por meio do trabalho do homem, forma de cooperação internacional, política pública, movimento social e cidadania, pela aplicação dos direitos sociais, ambientais, econômicos e culturais. Neste trabalho o tema desenvolvimento sustentável norteou a utilização teórica do *Fair Trade*.

O *Fair Trade* é alicerçado numa parceria comercial que valoriza os produtores marginalizados do processo comercial internacional, tornando-o acessível e justo. Isso é possível, através de parcerias comerciais sólidas, pautadas no diálogo, transparência e respeito, o que contribui com o desenvolvimento sustentável das atividades desenvolvidas pelos produtores que utilizam esta estratégia comercial.No Brasil, o *Fair Trade* é conhecido como comércio justo, ético e solidárioabrangendo formas alternativas de comércio que objetivam a promoção regional dentro do país (DALCOMUNI, 2009).

Assim, observa-se que a agricultura familiar, apesar de inegável contribuição e importância para a segurança alimentar, geração de empregos e manutenção de sistemas produtivos mais sustentáveis, tem enfrentado dificuldades na produção e inserção de seus produtos no mercado, seja pelo reduzido tamanho do negócio ou por fatores associados ao processo de internacionalização das economias, dentre outros. Nesse sentido, a cooperação e utilização de formas alternativas de comercialização por esses produtores têm se mostrado importantes na manutenção dessa forma de organização produtiva, que se apresenta, portanto, essencial como instrumento ao desenvolvimento sustentável.

Inserida neste contexto, a Cooperativa de Agricultores Familiares da Região do Caparaó (COOFACI), busca alternativas para a manutenção e sustentabilidade de produtores familiares e de suas atividades produtivas nos municípios de Iúna e Irupí, inseridos na microrregião do Caparaó Capixaba, sul do estado do Espírito Santo. Num esforço conjunto os cooperados comercializam sua produção de café através do *Fair Trade*, o que lhes garante preço justo pelo produto e, por consequência e exigências desse mercado, a contribuição de todos para o desenvolvimento sustentável da região.

Assim, questiona-se como uma organização cooperativa, no atual contexto do paradigma da sustentabilidade, tem atuado e contribuído ao desenvolvimento sustentável, considerando sua inserção no *Fair Trade*. Para responder tal questionamento, buscou-se analisar a COOFACI, considerando os principais aspectos teórico-conceituais quanto ao desenvolvimento sustentável, agricultura familiar, cooperativismo e *Fair Trade*; além de elencar os benefícios e entraves ao comércio justo para a COOFACI e seus cooperados.

Para se alcançar os objetivos propostos o presente trabalho alicerçou-se na revisão bibliográfica sobre os temas centrais abordados acima, além das informações obtidas de fonte primária através de entrevista estruturada aplicada ao presidente da COOFACI e dados secundários advindos da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. Pretendia-se efetuar a aplicação de

questionário junto aos produtores familiares cooperados a COOAFACI, entretanto, não se obteve sucesso nas respostas, uma vez que os mesmos encontravam-se comprometidos com o processo de colheita do café.

2 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, AGRICULTURA FAMILIAR COOPERATIVISMO E FAIR TRADE: ASPECTOS TEÓRICOS-CONCEITUAIS.

2.1 CONSIDERAÇÕES ACERCA DA CONSTRUÇÃO DOS PROBLEMAS AMBIENTAIS

Ao produzir seu próprio alimento o homem depara-se com o excedente de alimentos, fato que propiciou a diversificação das funções existentes e a concentração humana em locais específicos – aldeias, vilas, cidades-, cresceu a necessidade de atendimento dessa população, e principalmente a ocupação dos espaços naturais.

Ao estabelecer a criação de um meio artificial para o cultivo de plantas e gado – surgimento da agricultura-, o homem além de estabelecer uma relação de propriedade privada com o ambiente tem-se o início de um processo de transformação da relação homem-natureza. A produção de alimentos em abundância permite um grande incremento da população e por consequência maior ocupação dos espaços em detrimento do ambiente natural.

Durante milhares de anos, esse processo de intensificação da capacidade humana de intervir no ambiente natural foi se desenvolvendo de forma gradativa e cumulativa, mas durante muito tempo as modificações provocadas, aparentemente, não foram significativas se comparadas às dos dias atuais. Até que há aproximadamente entre 8.000 e 10.000 anos houve uma primeira grande revolução científico-tecnológica que provocou enormes impactos no ambiente natural devido ao aumento da capacidade produtiva humana. (DIAS, 2009, p. 3).

No século XVIII, a Revolução Industrial – inicialmente surgida na Inglaterra-, se espalhou e dominou o cenário durante os séculos XIX e XX, provocando profundas alterações no meio ambiente natural.

A industrialização trouxe vários problemas ambientais, como: alta concentração populacional, devido à urbanização acelerada; consumo excessivo de recursos naturais, sendo que alguns não renováveis (petróleo e carvão mineral, por exemplo); contaminação do ar, do solo, das águas; e desflorestamento, entre outros. (DIAS, 2009, p. 6).

Os fatores acima foram agravados no espaço rural, quando a produção industrial adquiriu a forma dos pacotes tecnológicos da Revolução Verde. No Brasil, estes pacotes começam a ser utilizados nos anos de 1960 e 1970 com a prioridade do subsídio de créditos agrícolas para estimular à grande produção agrícola, agroindustrial, as empresas de maquinários e de insumos industriais para uso agrícola – como tratores, herbicidas e fertilizantes químicos. A política de crédito rural subsidiada, inerente à revolução e largamente utilizada, induziu a adoção de um padrão tecnológico que veio acompanhado de degradação ambiental e ruptura social. Somam-se ainda como problemas causados pela Revolução Verde no Brasil: o desmatamento, a exaustão de solos, a poluição das águas e os problemas de saúde dos trabalhadores rurais (BATALHA, 2001).

2.1.1 O desenvolvimento sustentável como novo paradigma

Elaborado por Dennis Meadows, a publicação do relatório intitulado “Os Limites do Crescimento” pelo Clube de Roma, em 1972, deixava claro que inalterado o ritmo de crescimento populacional as projeções para os níveis de poluição e utilização dos recursos naturais, num prazo de 100 anos, conduziriam a escassez desses recursos e elevaria a níveis perigosos a contaminação do ambiente. Nesse mesmo ano, ocorreu a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano em Estocolmo, Suécia. Com significativo número de representantes de países e organizações não governamentais, estabeleceram-se as primeiras discussões quanto ao conceito de desenvolvimento sustentável (DALCOMUNI, 2005; SEIFFERT, 2009, DIAS, 2009).

Resultado de três anos de trabalho da Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, o documento intitulado “Nosso Futuro Comum”, também conhecido como Relatório de Brundtland – homenagem a primeira ministra da Noruega e presidente da comissão, GroHarlemBrundtland - culminou, em 1987, com a conceituação do termo desenvolvimento sustentável, assim expresso: É o

desenvolvimento que satisfaz as necessidades das gerações atuais sem comprometer a capacidade das gerações futuras de satisfazer as suas próprias necessidades (BRUNACCI ; PHILIP Jr, 2005; DALCOMUNI, 2005, DIAS, 2009).

As discussões mundiais acerca dos problemas ambientais se seguiram. Em 1992, a cidade do Rio de Janeiro, recebeu 179 representantes de países para Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento (CNUMAD), também denominada Cúpula da Terra, ou ainda Eco-92, onde se estabeleceu o desenvolvimento sustentável como uma das metas a serem alcançadas por governos e sociedade mundial. Para tanto, um dos documentos resultantes dessa Conferência, a Agenda 21, constitui-se a ferramenta mais abrangente para que se obtenha o desenvolvimento sustentável, até então, nas suas premissas econômica, social e ambiental (SACHS, 2002; DIAS, Freire, 2004; DIAS, 2009).

Não obstante, e no contexto deste trabalho, a Organização das Nações Unidas (ONU), aponta que a definição de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável resultou de uma reunião da *Food and Agriculture Organization* (FAO) em 1991 em DenBosh. O documento definia Desenvolvimento Agrícola Sustentado como:

o manejo e a conservação da base de recursos naturais, e a orientação da mudança tecnológica e institucional, de maneira a assegurar a obtenção e a satisfação contínua das necessidades humanas para as gerações presentes e futuras. Tal desenvolvimento sustentável (na agricultura, na exploração florestal, na pesca) resulta na conservação do solo, da água e dos recursos genéticos animais e vegetais, além de não degradar o ambiente, ser tecnicamente apropriado, economicamente viável e socialmente aceito (FAO apud NEVES; ZYLBERSZTAJN, 2000, p. 156).

Após décadas de discussões a ações objetivando a prática do desenvolvimento sustentável frente à realidade das incertezas ambientais, tem-se ainda que reafirmar que o processo de desenvolvimento deve ater-se ao homem como centro e razão para mesmo e não a economia, por exemplo. Assim, atualmente isso significa:

advogar um novo estilo de desenvolvimento que seja ambientalmente sustentável no acesso e no uso dos recursos naturais e na preservação da biodiversidade; socialmente sustentável na redução da pobreza e das desigualdades sociais e promotor da justiça e da equidade; culturalmente sustentável na conservação do sistema de valores, práticas e símbolos de identidade que, apesar de sua evolução e sua reatualização permanentes, determinam a integração nacional através dos tempos; politicamente sustentável ao aprofundar a democracia e garantir o acesso e a participação de todos nas decisões de ordem pública. Este novo estilo de desenvolvimento tem por norte uma nova ética do desenvolvimento, ética na qual os objetivos econômicos do progresso estão subordinados às leis de funcionamento dos sistemas naturais e os critérios de respeito à dignidade humana e de melhoria da qualidade de vida das pessoas (GUIMARÃES apud BRUNACCI; PHILIP Jr, 2005, p.277).

Notadamente, as discussões recentes trazem um amadurecimento do conceito de desenvolvimento sustentável, que será alcançado através da ampliação, integração e equilíbrio entre as cinco dimensões de sustentabilidade ou pressupostos básicos. Essas dimensões são apontadas por Sachs (apud SEIFFERT, 2009, p.28) como: ecológico, social, econômica, cultural e geográfica ou espacial. A inter-relação e interdependência desses pressupostos são essências ao desenvolvimento sustentável e, portanto, melhor compreendê-los torna-se fundamental para sua prática.

2.2 AGRICULTURA FAMILIAR: DA INCLUSÃO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DA ATIVIDADE PRODUTIVA A PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E PRODUÇÃO DE ALIMENTOS.

Fatores ambientais, político-econômicos e socioculturais, compõem de forma determinante um cenário diversificado sobre a agricultura brasileira. Caracterizando-a assim, como de formação complexa, onde se pode encontrar desde propriedades patronais, com grande extensão territorial e

produção em grande escala, até médias e pequenas propriedades, em sua maioria, de pequena extensão territorial e produção, nesse caso a agricultura familiar (SOUZA FILHO; BATALHA, 2005).

O modelo familiar então apresenta como características a relação íntima entre trabalho e gestão, a direção do processo produtivo conduzido pelos proprietários, a ênfase na diversificação produtiva e na durabilidade dos recursos e na qualidade de vida, a utilização do trabalho assalariado em caráter complementar e a tomada de decisões imediatas, ligadas ao alto grau de imprevisibilidade do processo produtivo (FAO/INCRA, 1994).

Afora as divergências, para fins de delimitação conceitual, torna-se importante destacar a divulgação do estudo realizado no âmbito de um convênio de cooperação técnica entre a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura (FAO) e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), que define agricultura familiar:

[...] a partir de três características centrais: a) a gestão da unidade produtiva e os investimentos nela realizados são feitos por indivíduos que mantém entre si laços de sangue ou casamento; b) a maior parte do trabalho é igualmente fornecida pelos membros da família; c) a propriedade dos meios de produção (embora nem sempre da terra) pertence à família e é em seu interior que se realiza sua transmissão em caso de falecimento ou aposentadoria dos responsáveis pela unidade produtiva. (INCRA/FAO, 1996, p.4).

Corroborando com as classificações acadêmicas em alguns aspectos e avançando em outros, surge a delimitação formal do conceito de agricultor familiar, prevista na Lei 11.326, aprovada pelo Congresso Nacional e sancionada pelo presidente da República em 24 de julho de 2006. Esta lei considera:

[...] agricultor familiar e empreendedor familiar rural aquele que pratica atividades no meio rural, atendendo, simultaneamente, aos seguintes requisitos: I - não detenha, a qualquer título, área maior do que 4 (quatro) módulos fiscais; II - utilize predominantemente mão-de-obra da própria família nas atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento; III - tenha renda familiar predominantemente originada de atividades econômicas vinculadas ao próprio estabelecimento ou empreendimento; IV - dirija seu estabelecimento ou empreendimento com sua família. Tendo em conta o atendimento de tais requisitos, inclui ainda [...] silvicultores que cultivem florestas nativas ou exóticas e que promovam o manejo sustentável daqueles ambientes; [...] aquicultores que explorem reservatórios hídricos com superfície total de até 2 ha (dois hectares) ou ocupem até 500m³ (quinhentos metros cúbicos) de água, quando a exploração se efetivar em tanques-rede; [...] extrativistas pescadores que exerçam essa atividade artesanalmente no meio rural, excluídos os garimpeiros e faiscaadores. (BRASIL, 2006).

2.2.1 Agricultura Familiar e Desenvolvimento Sustentável

A partir dos anos 1990, a agricultura familiar tem ocupado um inegável espaço na economia e sociedade brasileiras. Conquistou, ao longo dos últimos anos, maior espaço ante o cenário político e, por consequência, vem sendo tratada como prioridade na agenda da política pública. Também ocupa um espaço importante na agenda de desenvolvimento sustentável do país, seja pela contribuição econômica que pode dar seja em virtude dos aspectos distributivos e de equidade que estão associados à agricultura familiar (BUAINAIN, 2006).

Nesse sentido, Veiga argumenta que “a agricultura patronal, com suas levas de boias-frias e alguns trabalhadores residentes vigiados por fiscais e dirigidos por agentes, engendra forte concentração de renda e exclusão social, enquanto”, ainda segundo o autor,

[...] a agricultura familiar [...] apresenta um perfil essencialmente distributivo, além de ser incomparavelmente melhor em termos socioculturais. Sob o prisma da sustentabilidade (estabilidade, resiliência e equidade) são muitas as vantagens apresentadas pela organização familiar na produção

agropecuária, devido à sua ênfase na diversificação e na maleabilidade de seu processo decisório (VEIGA, 1994, p. 395).

Ressaltando o aspecto de sustentabilidade, pode-se afirmar que apesar de considerada, por muitos autores, como fator norteador para se atingir diferentes formas de desenvolvimento, outros a consideram como um resultado, já formatado, de uma nova abordagem de desenvolvimento.

sustentabilidade deve ser compreendida como as múltiplas alternativas que cada localidade, região ou nação têm, pelas suas diferenças culturais, ambientais e valores (éticos e morais) de se inserir no processo geral de desenvolvimento. Em outras palavras, sustentabilidade deve ser entendida como a capacidade de uma região em constituir seu padrão de desenvolvimento, num padrão de desenvolvimento diferenciado (BECKER, 2002, p. 47).

A relação entre agricultor e o ecossistema, base das atividades relacionadas a agricultura familiar, guardam forte relação com as tradições culturais inerentes ao meio, o que em função da relação familiar, possibilita a manutenção e utilização de práticas amparadas por técnicas tradicionais, resultando num relacionamento mais harmonioso com o ambiente natural.

Características marcantes da agricultura familiar alicerçam os preceitos de sustentabilidade. Na geração e manutenção de postos de trabalho, por exemplo, enquanto nos estabelecimentos patronais são necessários, em média, 60 hectares para geração de um emprego, nos estabelecimentos de caráter familiar, são necessários apenas 9 hectares. Apesar desta última dispor de uma área três vezes menor que a detida pelas fazendas do grupo patronal, em função dos sistemas de produção mais intensivos, permitem a geração e manutenção de mais postos de trabalho. (VEIGA, 1994; INCRA/FAO, 2000).

A diversificação dos sistemas produtivos associados a agricultura familiar são importantes não apenas para manutenção da estabilidade do agroecossistema, mas também diz respeito a sua capacidade de fornecer volumes de alimentos ao mercado, possibilitar acesso aos alimentos e autopromoção da segurança alimentar – produção para autoconsumo. Por possuir estrutura produtiva diversificada a agricultura familiar tem grande capacidade de se adaptar as variações do mercado, produzindo alimentos com grande regularidade e estabilidade. (INCRA/FAO, 2000).

Carmo (2000) afirma que a agricultura familiar emerge, aliada ao Programa Nacional de Agricultura Familiar (PRONAF), como instrumento norteador capaz de fornecer os meios para a exploração de potencialidades e superação de obstáculos estruturais do pequeno produtor rural, ensejando a possibilidade de uma inserção na economia de mercado e de solução de graves problemas sociais e ambientais.

Apesar da modernização que inseriu nos mercados uma parcela de agricultores, mesmo que de forma subordinada ao capital agroindustrial, comercial ou financeiro, no Brasil, também é responsável pela marginalização de um grande número de famílias de pequenos agricultores familiares. Porém, de certa forma, este cenário contribui para que novas práticas produtivas possam minimizar tal marginalização, considerando as especificidades do trabalho familiar, conhecimentos tradicionais, escassez de recursos financeiros etc. A revalidação dessas práticas teria, assim, as características de rompimento com a monocultura, a redução de custos monetários, acesso a tecnologias sustentáveis e ampliação de emprego no campo (BUAINAIN, 2006).

A manutenção de valores culturais locais; a flexibilidade da relação com o trabalho; o resgate de tradições e convívio familiar e comunitário – festas folclóricas, por exemplo -; o aumento dos problemas enfrentados pelas populações urbanas que tem levado à busca de modos de vida mais saudáveis; à valorização por alimentos produzidos sem o uso de agrotóxicos, social e economicamente justas, tem resultado na valorização da tradição da agricultura familiar.

Apesar da dependência por suprimentos e implementos que auxiliam o processo produtivo, considerando as dificuldades ou acesso restrito aos mesmos pela maioria dos produtores, a agricultura familiar tende a minimizar esta dependência em função de técnicas produtivas menos onerosas e mais sustentáveis, utilizando recursos como maior número de mão-de-obra ou ainda a produção de insumos e matérias-primas utilizados na propriedade (MEDEIROS, 2007). Assim, segundo Finatto e Salamoni (2008, p. 205) “estas características intrínsecas ao segmento de

produção agrícola familiar permitem aproximá-la aos princípios/estratégias dos ideais da sustentabilidade, [...] configurando novas dinâmicas nos âmbitos sociais, econômicos e culturais no espaço agrário”.

2.3 COOPERATIVISMO

Diferentes formas de cooperação, dentre elas o cooperativismo, são algo que remontam a história antiga da humanidade. Registros de cooperação e a associação solidária foram identificados e relatados desde a pré-história da civilização, em tribos indígenas ou em antigas civilizações. Relatos ainda evidenciam que as cooperativas começaram como pequenas organizações na Europa Ocidental, América do Norte e Japão, ainda por volta de 1850. Porém, são apontados como precursores da sociedade moderna cooperativa e os fundadores do movimento cooperativo, os pioneiros de Rochdale (BATALHA, 2001).

Na forma de empreendimento econômico, o cooperativismo, inicialmente, não obteve sucesso, sendo a sua melhor elaboração a que conhecemos por sendo a iniciativa de 28 tecelões – do bairro de Rochdale, em Manchester, Inglaterra, em 1844-, que enfrentavam condições de trabalho miseráveis e salários baixos, desprovidos de recursos para aquisição dos bens com elevados preços, principalmente alimentação e moradia, quando esses tiveram a iniciativa de organizarem-se em associação e, posteriormente como cooperativa (SCHNEIDER, 2003).

A partir da criação da primeira cooperativa, o crescimento e disseminação da ideia do cooperativismo, foi vertiginoso. Queiroz (1998, p.11) afirma que “na Europa, em 1881, já existiam aproximadamente 1.000 cooperativas com mais de 550.000 associados.”

Já no Brasil, de acordo com Pinho (2004), desde os primórdios da colonização portuguesa, pode ser observado o processo de criação de uma cultura de cooperação, embora incipiente e quase interrompida durante o escravismo, mas que emergiram no século XX. De fato, a história do cooperativismo no Brasil tem aspecto formal com a fundação da Sociedade Cooperativa Econômica dos Funcionários de Ouro Preto, em 27 de outubro de 1889.

Ainda segundo Pinho (2004), no início do século XX algumas cooperativas começaram a surgir, tendo por base modelos trazidos por imigrantes estrangeiros ou por idealistas brasileiros, que tinham conhecimento do sucesso de associações de crédito cooperativo para pequenos agricultores na Alemanha e na Itália.

A legislação brasileira, (art. 4º, da Lei nº 5764, de 16-12-1971), define assim as cooperativas: “são sociedades de pessoas, com forma e natureza jurídica próprias, de natureza civil, não sujeitas à falência, constituídas para prestar serviços aos associados” (BRASIL, 1998).

A Organização das Cooperativas do Brasil (OCB, 2010), por sua vez considera cooperativa como: “uma associação autônoma de pessoas que se unem, voluntariamente, para satisfazer aspirações e necessidades econômicas, sociais e culturais comuns, por meio de uma empresa de propriedade coletiva e democraticamente gerida”. Estão alicerçadas em valores de “ajuda mútua e responsabilidade, democracia, igualdade, equidade e solidariedade” (OCB, 2010)

Existe uma diversidade quanto ao tipo de cooperativas. A natureza dessas cooperativas, segundo a OCB, pode ser classificada em diferentes ramos. O ramo agropecuário apresenta um número significativo de cooperativas (1.611), de cooperados (968.767) e de empregados (134.579) (OCB, 2010).

Nesse contexto, Pinho afirma que, historicamente, a cooperativa agrícola “é o mais bem estruturado ramo cooperativo brasileiro”.

Em função da globalização, do aumento crescente da competição internacional e do protecionismo agrícola de países desenvolvidos, as cooperativas agrícolas tem sido obrigadas a buscar soluções que garantam a competitividade e a sustentabilidade da agricultura da própria cooperativa como empresa e do corpo cooperado (PINHO, 2004, p.118).

A formação de cooperativas, para os países em desenvolvimento, apresenta-se como importante alternativa ao dinamismo do ponto de vista econômico e social, destacando-se sua contribuição no

desenvolvimento das atividades agropecuárias, principalmente no Brasil, onde o crescimento do cooperativismo se deve fundamentalmente a esse setor (NASCIMENTO, 2000).

A cooperativa, assim como o cooperativismo, vem se apresentado, respectivamente, como uma importante alternativa aos desafios da globalização mercantil, assim como, contraponto à prática capitalista que passa pela exclusão social e elevada concentração de renda, notadamente nos países emergentes (FREITAS, 2004). Salienta-se, porém, que as cooperativas e o cooperativismo apresentam-se nesse cenário de globalização como instrumento à produção com qualidade e escala, não sendo, portanto, instrumentos de oposição ao capitalismo.

As vantagens inerentes a formação de cooperativas locais são evidenciados através do enraizamento de investimentos, geração de aprendizado técnico local, atração de novos serviços e firmas complementares e até mesmo efetivação da formação de novas cooperativas, gerando assim divisas para determinada região e emprego, e ainda, aumento do fluxo no comércio local.

Inserida num contexto mais específico, a formação de cooperativas rurais podem contribuir para aumento da renda dos agricultores, contribuindo de forma decisiva à retenção do mesmo no campo, evitando o êxodo rural, e conseqüentemente os problemas sociais das cidades, como o aumento do número de favelas, marginalização e o desemprego.

2.4 FAIR TRADE

Abrangendo formas alternativas de comércio que priorizam e tem como foco iniciativas que contribuam de forma decisiva a promoção regional dentro do país, o comércio justo, ou *fair trade*, “é um dos pilares da sustentabilidade econômica, ecológica e social” (ALIGLERI, L.; ALIGLERI, L.A.; KRUGLIANSKAS, 2009, p. 66).

De acordo com o conceito apresentado na Conferência Anual da IFAT (*International Federation of Alternative Trade*), em 2001, o termo Comércio Justo foi assim definido:

Comércio justo é uma parceria comercial, baseada no diálogo, transparência e respeito, que busca maior equidade no comércio internacional. Ele contribui para o desenvolvimento sustentável por meio de melhores condições de troca e a garantia dos direitos para os produtores e trabalhadores marginalizados – principalmente do sul” (IFAT, citado por SEBRAE, 2007, p. 30).

Segundo Silva (citado por TIBURCIO, 2007) as primeiras ideias sobre a necessidade de um comércio justo, alternativo ou solidário foram lançadas em 1860 com a publicação de um livro em que o personagem de nome Max Havelaar denunciava as injustiças no comércio de café entre a Indonésia e os Países Baixos. Ainda segundo este autor, a obra foi escrita por Eduard Douwes Dekker, um holandês que tinha por pseudônimo “Multatuli”, e constitui uma declaração contra a forma como os holandeses governavam a sua colônia na Indonésia.

No final do século XIX, iniciativas de religiosos com caráter predominantemente filantrópico, caracterizam os primeiros registros de ação sistemática de comércio justo, ético e solidário. Essas iniciativas compreendiam basicamente, a comercialização entre produtores pobres do sul e consumidores da Europa.

No Brasil, o comércio justo surge a partir de 1970, assim como em outros países, através do trabalho de organizações não governamentais europeias ligadas às igrejas, que conduziam a organização de grupos de trabalhadores rurais e realizavam a venda informal de artesanato (DINIZ e FERRARI, 2002).

Nesse sentido, a comercialização do café apresenta outra iniciativa de grande relevância, sendo o produto de destaque para todos os importadores (SEBRAE, 2007). Organizações como a Articulação Central das Associações Rurais de Ajuda Mútua (ACARAM) do município de Ji-Paraná em RO e a Federação de Associações Comunitárias Rurais de Iúna e Irupi (FACI) sediada no Estado do Espírito Santo, comercializam café através da FLO (*Fairtrade Labelling Organisations International*).

Portanto, abrangendo formas alternativas de comércio, seja entre países desenvolvidos e em desenvolvimento, também chamado norte-sul, ou entre países em desenvolvimento – comércio sul-

sul, que priorizam e tem como foco iniciativas que contribuam de forma decisiva a promoção regional dentro do país, o comércio justo, ou *fair trade*, “é um dos pilares da sustentabilidade econômica, ecológica e social” (ALIGLERI, L.; ALIGLERI, L.A.; KRUGLIANSKAS, 2009, p. 66).

3COOAFACI: EXPERIÊNCIAS, POTENCIALIDADES E LIMITAÇÕES NO COMÉRCIO JUSTO.

3.1 PANORAMA DA AGRICULTURA FAMILIAR E PRODUÇÃO CAFEEIRA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – REGIÃO DO CAPARAÓ

Considerando as devidas caracterizações para a delimitação conceitual e de abrangência sobre a agricultura familiar no Brasil, já expostas, de acordo com pesquisa realizada pelo Censo Agropecuário IBGE (2006), o cenário da agricultura familiar no país apresenta-se, da seguinte forma: de um total aproximado de 5,2 milhões de estabelecimentos agrícolas no Brasil, a agricultura familiar teve um acréscimo de 0,7% em relação ao senso de 1996, em 2006 representou 84,4%, ou seja, 4.367.902, contra 15,6% das propriedades patronais (MENDES, 2009).

No entanto, detêm uma extensão de terra menor e apresenta um valor de produção inferior em comparação à da patronal, isto é, possui 24,3% de extensão territorial contra 75,7%, e um valor bruto de produção que chega a 37,8% em comparação a 62,2% da patronal.

Composta pelos seguintes municípios: Ibatiba, Irupi, Iúna, Muniz Freire, Ibitirama, Divino de São Lourenço, Dolores do Rio Preto, Guaçuí, Alegre e São José do Calçado. A região do Caparaó apresenta uma distribuição fundiária composta por 91% de propriedades com menos de 50 ha, aproximadamente, caracterizando a predominância da agricultura familiar, se for considerado apenas este fator, semelhantemente ao que ocorre com a região Serrana. A força de trabalho atuante nas propriedades é de base familiar. Os produtos agropecuários mais encontrados nas propriedades são: café, que participa com 77%(TAB. 5), bovinocultura com 50,7%, olericultura com 22%, fruticultura com 60% e avicultura, com 45%. O Valor Bruto da Produção Agropecuária é composto principalmente por café, com participação de 64% e bovinocultura, com 17% (PEDEAG, 2007).

Na microrregião do Caparaó 68,67% da mão-de-obra empregada na produção agropecuária caracteriza-se como familiar, em contraponto a região Central-Serrana que possui 85,39%, este fato reforça a importância de atividades cooperativistas como alternativas ao fortalecimento da agricultura familiar, conforme TAB. 1.

TABELA 1: Agricultores Familiares – Composição da Força de Trabalho Empregada da Agropecuária – Espírito Santo – 1995/96, em percentual.

MICRORREGIÃO	Familiar¹	Contratada Permanente	Contratada Temporária	Parceiro Empregado	Outra Condição
ESTADO	77,73	5,12	4,00	9,70	3,45
Caparaó	68,67	3,97	3,53	19,40	4,43
Central-Serrana	85,39	3,28	2,75	5,65	2,93

Fonte: Censo Agropecuário 1995/96, IBGE. Elaboração: Convênio INCRA/FAO. Com adaptações. Na TAB. 2 é possível comparar o percentual de estabelecimentos que exploravam a cafeicultura, a microrregião do Caparaó aparece na quinta posição quanto comparado a outras microrregiões do estado, com 76,96% dos estabelecimentos envolvidos com a referida produção, estando a sua frente às microrregiões Noroeste II, Polo Colatina, Noroeste I e Sudoeste Serrana, respectivamente, com 87,61%, 86,50%, 79,33% e 79,13.

TABELA 2: Agricultores Familiares – percentual de estabelecimentos que exploravam o café e outras culturas citadas.

MICRORREGIÃO/ PRODUTO	Caparaó	Noroeste I	Noroeste II	Polo Colatina	Sudoeste Serrana
----------------------------------	----------------	-------------------	--------------------	----------------------	-------------------------

Café	76,96	79,33	87,61	86,50	79,13
Bovinocultura Leite	34,26	34,11	29,35	35,35	31,96
Bovinocultura Corte	16,54	15,99	17,86	20,23	18,79
Olericultura	22,14	7,58	5,36	15,89	40,44
Avicultura	45,49	38,85	38,46	53,38	51,04

Fonte: Censo Agropecuário 1995/96. Elaboração: Convênio INCRA/FAO. Com adaptações.

A integração com o mercado denota, no mínimo, a possibilidade de sustentabilidade econômica das atividades desenvolvidas por agricultores familiares, e sobre este aspecto enquanto a microrregião Metrôpole Expandida Sul apresentou um percentual de 61,64% como muito integrada ao mercado à microrregião do Caparaó alcançou o percentual de 81,04% de pouco integrada, conforme TAB. 3. Pode-se afirmar que a COOAFACI apresenta-se neste cenário como alternativa a comercialização do café, por exemplo, produzido basicamente por produtores familiares na microrregião.

TABELA 3: Distribuição dos agricultores familiares com base na integração com o mercado, em percentual.

MICRORREGIÃO	Muito Integrado	Integrado	Pouco Integrado
Caparaó	6,46	12,50	81,04
Metrôpole Expandida Sul	61,64	28,23	10,12

Fonte: Censo Agropecuário 1995/96, IBGE. Elaboração: Convênio INCRA/FAO.

3.2 COOAFACI: A EXPERIÊNCIA DA COOPERATIVA NO COMÉRCIO JUSTO

O texto produzido neste tópico teve como referência entrevista estruturada aplicada ao presidente da COOAFACI, Senhor Paulo Márcio Reis Fernandes, que é produtor rural, e foi eleito em 2007 para um mandato até 2010, e reeleito para seu segundo mandato até dezembro de 2012.

A Cooperativa dos Agricultores Familiares do território do Caparaó (COOAFACI), fundada em 13 de agosto de 2005, surgiu do esforço conjunto de agricultores familiares associados a associações de produtores rurais familiares que por sua vez compõem a Federação das Associações Comunitárias Rurais de Iúna e Irupi (FACI). Portanto a COOAFACI se constitui num braço comercial da FACI, inclusive por limitações legais para o desenvolvimento de algumas atividades como a comercialização do café.

Dentre os seus objetivos, a o presidente da cooperativa destaca “a melhoria da qualidade de vida no meio rural, por meio da produção sustentável, do respeito às questões ambientais e sociais e, sobretudo na busca por melhorias na eficiência produtiva das propriedades, através da adoção de práticas agrícolas sustentáveis.”

Atualmente a COOAFACI possui 120 cooperados e indiretamente mais de 660 famílias associadas à FACI. Assim, a COOAFACI se apresenta como um importante instrumento operacional para a comercialização dos produtos dos sócios das associações comunitárias filiadas à FACI. Os cooperados a COOAFACI estão inseridos no processo de produção *fair trade*, sendo esta cooperativa a primeira organização a ser certificada para comercializar café arábica através do comércio justo no Brasil, em 2003.

A COOAFACI possui uma estrutura administrativa composta por assembleia geral, conselho de administração, diretores executivos e conselho fiscal, sendo todos os ocupantes dos cargos eleitos democraticamente, e atualmente são cooperados e agricultores familiares. As atividades

administrativas são desenvolvidas numa sede anexa a um armazém cedido pela município de Lúna a cooperativa.

A cooperativa disponibiliza aos seus 120 associados, sendo aproximadamente 95% deles, segundo seu presidente, agricultores familiares, um armazém com capacidade par 25 mil sacas de café, localizado no município de Lúna e construído com a finalidade e em local definidos pelas associações filiadas a FACL.

De acordo com presidente da COOAFACL, Senhor Paulo, a gestão social da cooperativa é exercida através da “assembleia geral, que é o órgão máximo de decisão da cooperativa”, ela ocorre até o terceiro mês de cada ano, “todas as decisões são tomadas de forma democrática, e ainda uma vez por mês o conselho de administração se reúne para tomada de decisões de cunho administrativo”. No momento em que são efetivados os contatos para levantamento dos volumes disponíveis para venda, são repassados aos produtores todas as informações relacionadas aos contratos ou parcerias comerciais estabelecidas, assim como, uma vez por ano ou sempre que solicitado, são apresentados os demonstrativos financeiros de cada mês, além dos mesmos se encontrarem à disposição dos cooperados.

Quando questionado sobre o acatamento da opinião dos produtores associados pela diretoria da COOAFACL, ele afirmou que isto ocorre desde que não inviabilize a execução de algum projeto. Ainda são definidos nesta instância deliberativa a aplicação dos recursos financeiros - investimentos ou divisão dos prêmios provenientes da comercialização *fair trade* – que inicialmente é depositado em conta bancária.

De modo geral a organização prima por parceiros comerciais duradouros que reconhecem e valorizam a importância os processos produtivos adotados pelos produtores associados a COOAFACL e, conseqüentemente, certificados pela *Fair Trade Labelling Organization*(FLO), para o comércio justo, ou ainda, pela BCS e OkoGarantie, para a produção de café orgânico de uma associação. As regras impostas pela certificadoras são rígidas e abrangem aspectos econômicos, sociais, ambientais e culturais, porém garantem a satisfação dos cooperados, já que os benefícios econômico, de qualidade de vida etc, são notórios. Como mencionado pelo presidente da cooperativa “com essas certificações alcançamos clientes e mercados específicos, preços diferenciados e ainda fazemos um trabalho social e ambiental”.

A cooperativa busca parceiros e fontes de financiamento para disponibilizar aos produtores cursos sobre qualidade de café, uso adequado do solo, prevenção no uso de agroquímicos, administração rural, associativismo e cooperativismo, preservação ambiental, entre outros, com os objetivos de atender as especificações sobre o aspecto de qualidade, legislação ambiental, desejos do consumidor e solidificar as bases associativistas e cooperativistas, por exemplo, “no último ano, 2009, através de um convênio com o Ministério do Desenvolvimento Agrário, oferecemos assistência técnica a 200 associados de associações comunitárias rurais e cooperados”, de acordo com o presidente da COOAFACL. São também apontados como benefícios aos produtores associados melhorias em infraestrutura, quitação de dívidas da cooperativa – o que possibilitou mais investimentos, cessão do espaço físico para armazenagem do café e apoio na estruturação e organização de associações. Apesar dos benefícios mencionados a cooperativa não possui nenhuma ação que facilite aos produtores acesso ao crédito.

No que tange a implementação de ações que valorizam a participação da mulher ou ainda projetos educacionais e outros voltados para crianças, adolescentes e jovens, são considerados importantes pela diretoria da cooperativa, porém ainda não possuem projetos específicos, com exceção da disponibilidade de uma sala com microcomputadores que atende aos associados e seus familiares.

Já a diversificação agrícola é incentivada e apoiada pela COOAFACL, com a finalidade de aumentar a renda da propriedade, melhorar a qualidade de vida no campo e ainda para que o produtor não tenha apenas a monocultura cafeeira como fonte de renda. Na maioria das propriedades essa diversificação pode ser exemplificada através da produção consorciada com o café de culturas como: o milho, o feijão, a cana-de-açúcar, a mandioca, a banana, e ainda possuem pequena criação de gado de leite, porcos, galinha, peixe, pato, carneiros etc.

A utilização mais sustentável dos recursos naturais por produtores associados à cooperativa pode ser observada em alguns casos, em outros, os produtores buscam os resultados positivos sobre este

aspecto apenas naqueles obtidos pela cooperativa. Este fato pode ser expresso, por exemplo, quando se observa a preocupação e implementação de ações pelos produtores na recuperação de áreas degradadas, de nascentes, recargas d'água e matas ciliares, onde ainda se constata apenas esforços no sentido de cumprir o que determina a legislação – atitude atribuída, na opinião do presidente da COOFACI, a ausência de informação. Porém, as queimadas e corte da vegetação nativa foi reduzida em função da fiscalização e comprometimento do desempenho dos produtores para atender as especificações do comércio justo.

A utilização de agroquímicos é limitada a uma lista de produtos permitidos pela certificação e são usados pelos cooperados. Quando há extrema necessidade do uso de produtos proibidos, são observados pelo profissional responsável, a forma de aplicação, o uso adequado de equipamentos de segurança, e o período de carência do produto, como forma de reduzir ao mínimo possíveis impactos ambientais.

Ainda no que tange as questões ambientais, pode-se observar que o lixo das residências é depositado em reservatórios cavados em áreas específicas nas propriedades rurais mais distantes da zona urbana, em casos de propriedades próximas a zona urbana, os próprios agricultores trazem para cidade ou solicitam aos órgãos públicos que recolham em períodos alternados. Porém, não foi informado se os produtores recebem informações dos procedimentos corretos para destinação final do lixo dentro da propriedade. Contudo, o entrevistado afirmou que é possível observar significativa mudança em algumas propriedades no que se refere à melhoria nas moradias, eletrificação rural, saneamento, assistência a saúde etc, após a criação da COOAFACI.

De forma geral, quando questionado sobre a possibilidade de se afirmar mudanças na estrutura familiar dos cooperados como o retorno de algum integrante, fixação no campo e alto estima, por exemplo, o entrevistado afirma que “ainda não podemos analisar dessa forma os nossos resultados, acredito que nos próximos anos veremos alteração nesse quadro”.

O comprometimento dos cooperados, a falta de infraestrutura da cooperativa, a falta de apoio dos órgãos públicos, a baixa rentabilidade das propriedades rurais, a burocracia de órgãos públicos, a falta de informação técnica aos agricultores, não só na área de produção, mas de administração rural e adequação ambiental são apontados como vulnerabilidades e desafios a sustentabilidade das atividades desenvolvidas pela COOAFACI.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nas últimas décadas é que se agravou, de forma profunda, os problemas ambientais na terra, principalmente com a intensificação da industrialização e o conseqüente aumento da capacidade de intervenção do homem na natureza. Uma situação possível de ser verificada pela evolução do quadro de contaminação do ar, da água, do solo, aquecimento global, entre outros em todo o mundo.

Os progressos no campo da ciência e a tecnologia que se produziram nas últimas décadas promoveram um nível muito alto de globalização, que atrelada à desigualdade crescente entre diferentes países e inclusive em seu interior na capacidade de gerar e aceder aos novos conhecimentos e tecnologias, provocaram um efeito multiplicador das diferenças econômicas e sociais, ampliando a brecha existente entre países ricos e pobres, e inclusive no interior das nações desenvolvidas.

O homem teve que encontrar alternativas tecnológicas para suprir suas necessidades e atender uma população cada vez maior. Resultado disso, entre outros, é a ocupação desordenada de áreas urbanas que se caracteriza pelo esvaziamento das áreas agrícolas em função de um modelo de produção focado em culturas extensivas e mecanizadas sendo, portanto, concentradoras de terras e altamente insustentáveis quanto aos meios e forma de produção.

Aos agricultores familiares que ainda resistem no campo, restam políticas públicas quase sempre ineficazes e o desafio constante de sobreviver frente à exclusão tecnológica, de informação, de acesso ao mercado consumidor, enfim, o desafio de muitas vezes por iniciativa própria buscar alternativas para novos cenários.

A diversificação associado a produção cafeeira dos produtores cooperados à COOAFACI, é importante não apenas para manutenção da estabilidade do agroecossistema, mas também diz respeito a sua capacidade de fornecer volumes de alimentos ao mercado, possibilitar acesso aos

alimentos e autopromoção da segurança alimentar – produção para autoconsumo, alternativa de renda, além de adaptar as variações também do mercado justo.

Notadamente a formação da cooperativa tem contribuído para aumento da renda dos agricultores familiares cooperados, contribuindo de forma decisiva à retenção do mesmo no campo, evitando, portanto o êxodo rural, e conseqüentemente os problemas sociais das cidades, como o aumento do número de favelas, marginalização e o desemprego. A sustentabilidade da produção cafeeira com vistas ao comércio justo tem encontrado maior viabilidade nas ações implementadas pela COOAFACI, que apesar de moderadas possuem importância crucial para a geração de oportunidades para produtores economicamente em desvantagem – a exemplo do preço justo pago pelo café. Este cobre não somente os custos de produção, mas permite uma produção socialmente justa e ecologicamente segura, além de proporcionar pagamento justo para os produtores e leva em consideração o princípio do pagamento igual para trabalho de homens e mulheres.

A transparência das atividades desempenhadas pelo conselho administrativo da COOAFACI coaduna com os preceitos do cooperativismo e comércio justo, envolvendo uma gestão transparente e relações comerciais que tratam de forma justa e respeitosa os parceiros comerciais e produtores cooperados, no entanto a corresponsabilidade desses com o conselho administrativo apresenta pouco comprometimento.

No que tange a igualdade de gêneros, na COOAFACI, ainda não se observa nenhuma ação específica que contemple esse princípio do comércio justo, daquele inerente ao preço pago pela produção, não sendo comum, por exemplo, mulheres na composição estrutural da COOAFACI. Apesar de manter um espaço com microcomputadores a disposição dos filhos dos cooperados, nenhuma outra ação foi identificada permeando portanto a premissa do comércio justo quanto a manutenção dos direitos da criança e adolescentes conforme a convenção das Nações Unidas sobre os direitos da criança e com as leis e normas vigentes no contexto local.

As questões ambientais, apesar de identificadas mudanças positivas, ainda se limitam a cumprir requisitos legais e, em alguns casos, essa não é uma preocupação patente. Nos métodos de produção são utilizados alguns agroquímicos, aqueles previamente autorizados pelo sistema de certificação.

Diante do exposto, entende-se que a atuação da COOAFACI no mercado justo tem contribuído à materialização de ações que conduzem à produção familiar a sustentabilidade. No entanto, o comprometimento dos cooperados, a falta de infraestrutura da cooperativa, a falta de apoio dos órgãos públicos, a baixa rentabilidade das propriedades rurais, a burocracia de órgãos públicos, a falta de informação técnica aos agricultores, não só na área de produção, mas de administração rural e adequação ambiental são apontados como vulnerabilidades e desafios à sustentabilidade das atividades desenvolvidas pela cooperativa.

Por fim, sugere-se que sejam feitos novos estudos, procurando analisar o posicionamento dos cooperados sobre os temas tratados, fato não analisado neste trabalho por razões já mencionadas.

5 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALIGLERI, L.; ALIGLERI, L. A.; KRUGLIANSKAS, I. **Gestão socioambiental: responsabilidade e sustentabilidade do negócio.** São Paulo: Atlas, 2009.

BATALHA, M. O. (coord.). **Gestão Agroindustrial.** 2.ed. v.1. São Paulo: Atlas, 2001.

BECKER, D. F. (Org.). **Desenvolvimento Sustentável: Necessidade e/ou Possibilidade?** Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2002.

BUAINAIN, A. M. **Agricultura familiar, agroecologia e desenvolvimento sustentável: Questões para debate.** nov/06. Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura, vol. 5. (Série Desenvolvimento Rural Sustentável).

BRASIL, Lei 11.326, de 24 de Julho de 2006. Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais. Diário Oficial da União, dia 25/07/2006.

BRUNACCI, A.; PHILIP Jr., A. Dimensão humana do desenvolvimento sustentável. In: PHILIP Jr, A.; PELICIONI, M. C. F. **Educação ambiental e sustentabilidade**. Barueri: Manole, 2005.

CARMO, R. B. A. A questão agrária e o perfil da agricultura familiar brasileira. **Bahia Agrícola**, v.4, n. 1, nov. 2000.

DALCOMUNI, S. M. **Inter-relação aquecimento global e agricultura**. 2009. Apostila do curso de especialização em gestão do agronegócio oferecido pelo Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas da UFES, Vitória, 2009. Disponível em: <http://www.agronegocios.neaad.ufes.br/mod/resource/view.php?id=982>. Acesso em: 28 jan. 2010.

_____. **Nanotecnologia, Inovação e Economia: interrelações fundamentais para o desenvolvimento sustentável**. In: MARTINS, Paulo R. (Org.). Seminário Internacional Nanotecnologia, Sociedade e Meio Ambiente, São Paulo: Associação Editorial Humanitas, 2005. Disponível em: http://www.ghente.org/publicacoes/nanotecnologia_sociedade_meio_ambiente_II.pdf. Acesso em: 28 jan. 2010.

DIAS, G. F. **Educação ambiental: princípios e práticas**. São Paulo: Gaia, 2004.

DIAS, R. **Gestão ambiental: responsabilidade social e sustentabilidade**. São Paulo: Atlas, 2009. 196 p.

DINIZ, J. H.; FERRARI, G. Comércio Solidário no Brasil: Está idéia tem futuro? In: FRANÇA, Cássio Luiz de (org.). **Comércio Ético e Solidário**. São Paulo: Fundação Friedrich Ebert /ILDES, 2002.

FAO/IN CRA Diretrizes de Política Agrária e Desenvolvimento Sustentável. Brasília, Versão resumida do Relatório Final do Projeto UTF/BRA/036, março, 1994.

FINATTO, R. A.; SALAMONI, G. Agricultura familiar e agroecologia: perfil da produção de base agroecológica do município de Pelotas/RS. *Sociedade & Natureza*, Uberlândia, 20 (2): 199-217, dez. 2008. Disponível em: <http://www.sociedadennatureza.ig.ufu.br/sitemap.php>. Acesso em: 17 fev. 2010.

FREITAS, M. L. **Cooperativismo e Globalização**. Disponível: http://www.paginarural.com.br/artigos_detalhes.asp?subcategoriaid=134&id=898. Acessado em: 17 fev. 2010.

IBGE – Instituto Brasileiro de geografia e Estatística. **Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão**. Disponível em: <http://www.ibge.com.br/cidadesat/default.php>. Acesso em: 19 fev. 2010.

IN CRA/FAO. **Perfil da Agricultura Familiar no Brasil: dossiê estatístico**. Brasília, 1996.

_____. **Novo Retrato da Agricultura: o Brasil redescoberto**. Brasília: MDA, 2000.

IN CRA/FAO. **Perfil da agricultura familiar no Brasil: dossiê estatístico**. Brasília: IN CRA/FAO, 1996.

MEDEIROS, I. C. L. S. de. Agricultura familiar e produção orgânica de alimentos no município de Iconha, Espírito Santo. Niterói-RJ. Instituto de Geociências, Universidade Federal Fluminense, 2007, 112 p. Dissertação de Mestrado. Disponível em: <http://www.uff.br/cienciaambiental/dissertacoes/ICLSMedeiros.pdf>. Acesso em: 13 fev. 2010.

MENDES, P. B. **Análise do PAA (Programa de Aquisição de Alimentos) como alternativa para o desenvolvimento sustentável da agricultura familiar: um estudo de caso na cidade de Espera Feliz-MG**. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração com linha de formação em Agronegócio) - FACIG, Manhuaçu-MG, 2009.

NASCIMENTO, H. M. **Capital Social e Desenvolvimento Sustentável no Sertão Baiano: a experiência de organização dos pequenos agricultores do município de Valente**. Campinas: Dissertação de Mestrado apresentada ao Instituto de Economia da UNICAMP: 2000.

OCB – ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS BRASILEIRAS. Disponível em: http://www.ocb.org.br/SITE/brasil_cooperativo/index.asp. Acesso em: 16 fev. 2010.

SACHS, I. **Caminhos para o desenvolvimento sustentável**. Rio de Janeiro: Garamond, 2002.

OLIVEIRA, R. F. de; ARAÚJO, U. P.; SANTOS, A. C. dos. **Efeito do fair trade na cooperativa de agricultores familiares de café de Poço Fundo, MG**. Organizações Rurais & Agroindustriais, Lavras, v. 10, n. 2, p. 211-225, 2008. Disponível em: <http://redalyc.uaemex.mx/redalyc/pdf/878/87812763004.pdf>. Acesso em: 25 fev. 2010.

PINHO, D. B. **O cooperativismo no Brasil – da vertente pioneira à vertente solidária**. São Paulo: Saraiva, 2004.

QUEIROZ, C. A. R. S. De. **Manual da cooperativa de serviços e trabalho**. São Paulo: Editora STS, 1998.

SEBRAE. **Pesquisa mundial de comércio justo**. Disponível em: <[http://www.biblioteca.sebrae.com.br/bds/BDS.nsf/0D9F6C222DEF277B8325739100684DDA/\\$File/NT000372D6.pdf](http://www.biblioteca.sebrae.com.br/bds/BDS.nsf/0D9F6C222DEF277B8325739100684DDA/$File/NT000372D6.pdf)>. Acesso em: 22 fev. 2010.

SECRETARIA de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca. **Plano Estratégico de Desenvolvimento da Agricultura Capixaba – PEDEAG – 2007-2025**. Vitória: SEAG. Disponível em: <<http://www.seag.es.gov.br/pedeag/livro.htm>>. Acesso em: 23 jul. 2010.

SEIFFERT, M. E. B. **Gestão ambiental: instrumentos, esferas de ação e educação ambiental**. São Paulo: Atlas, 2009. 310 p.

SOUZA FILHO, H. M. de; BATALHA, M. O. **Gestão Integrada da agricultura familiar**. São Carlos: EdUFSCar, 2005.

SCHNEIDER, J. O. Pressupostos da educação cooperativista: a visão de sistematizadores da doutrina do cooperativismo. In: SCHNEIDER, J. O. (Org) **Educação cooperativa e suas práticas**. Brasília: UNISINOS, 2003, p.13-58.

TIBURCIO, B. A. Comércio Justo e Solidário em Território Kalunga: situação atual e perspectivas. Brasília: Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária, Universidade de Brasília, 2006, 137 p. Dissertação de Mestrado. Disponível em: <http://repositorio.bce.unb.br/bitstream/10482/1288/1/DISSERTACAO_2008_JuremalaraCampos.pdf>. Acesso em: 20 fev. 2010.

VEIGA, J. E. **Carta aos participantes do seminário nacional sobre políticas públicas e agricultura sustentável**. São Paulo: USP, 1994, 13p.

ZYLBERSZTAJN, D. e NEVES, M. F.(ORG) **Economia e Gestão dos Negócios Agroalimentares: Indústria de Alimentos, Indústria de Insumos, Produção Agropecuária e Distribuição**. São Paulo: Pioneira, 2000.